



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

**CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei n.º 030/2024

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e TOMADA DE
CONTAS**

**PRESIDENTE: Valdeci Vieira de Morais
RELATORA: Rosemar de Lima
MEMBRO: Célio Ribeiro Junior**

**CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA
PROTOCOLO Nº 3144/2024**

LIVRO Nº 01 FLS 134

DATA 17/09/2024

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI No. 030/2024

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: Dispõe sobre repasse de valores na modalidade de “Aporte Financeiro” para o equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jesus da Penha – PREVIBOM – e dá outras providências.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 33/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre “Aporte Financeiro”.

Após análise pelos vereadores presentes à reunião a Relatora emitiu seu voto.

VOTO DA RELATORA

Tecnicamente, o projeto está de acordo com as normas constitucionais, legais, regimentais e, também, com os preceitos da Lei Orgânica, no que diz respeito ao aspecto financeiro e orçamentário cujo exame cabe a esta Comissão.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, legalidade do projeto, no aspecto financeiro e orçamentário que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo, como se encontra, ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA o Vereador Valdeci Vieira de Morais (Presidente) Célio Ribeiro Júnior (membro).

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

**CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei n.º 030/2024

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 030/2024 de autoria do Poder Executivo, como se encontra, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financeiro e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, conforme está para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2024.

Valdeci Vieira de Moraes
PRESIDENTE

Rosemar de Lima
RELATOR

Célio Ribeiro Junior
MEMBRO